DECRETO Nº 11.718 / 2020

O Prefeito do Município de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Carla Vitor Paim- Assessor de Projetos Urbanísticos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 13 de outubro de 2020.

Art. 3º Revoga-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 08 de outubro de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito do Município

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em _____/_____/2020.